

CONVÊNIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 254490
CONVÊNIO: 6

Exercício: 2011
Objeto: Estabelecer parcerias para realização da solenidade de comemoração dos 30 (trinta) anos da Cruz vermelha e confecção de 1.000 (mil) camisas para o projeto Cruz Vermelha- Ação Humanitária.
Valor Total: 20.000,00
Assinatura: 07/07/2011
Vigência: 09/07/2011 a 09/08/2011
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
10301118626110000 335041 0103000000
Estadual
Partes:
Beneficiário ente Privado: Cruz Vermelha Brasileira- Filial Pará
Endereço: Av Gentil Bittencourt, 1840
CEP. 66040172 - Belém/PA
Concedente: Secretaria de Estado de Saúde Pública-SESPA
Ordenador: HÉLIO FRANCO DE MACÊDO JÚNIOR

PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 254369
PORTARIA Nº 674 DE 04 DE JULHO DE 2011

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA Nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006, e considerando o teor do processo de nº 208447/2011.
RESOLVE:
LOTAR, a servidora HELOISA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES, matrícula nº54185913/2, cargo MÉDICO, na DIRETORIA TÉCNICA, a contar de 01.02.2011.

PORTARIA Nº 675 DE 06 DE JULHO DE 2011

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA Nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006, e considerando nomeação para cargo efetivo em virtude da aprovação no Concurso Público C-131.
RESOLVE:
LOTAR, a servidora DILZA NAZARÉ COLARES DE SOUZA, matrícula de nº 5757193/1, cargo MÉDICO, no HOSPITAL REGIONAL ABELARDO SANTOS, a contar de 29.06.2011.

PORTARIA Nº 676 DE 06 DE JULHO DE 2011

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA Nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006.e considerando o teor do processo nº286004/2011.
RESOLVE:
REMOVER, a servidora MARIA APARECIDA DA SILVA MULATINHO, cargo ENFERMEIRO, matrícula nº57196500/2 do DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO A SAÚDE para o 2º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE,
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, EM 07.07.2011.
ANA CONCEIÇÃO CARDOSO BEZERRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS / SESPA

RESOLUÇÃO CIB
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 254531
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA -SESPA
COLEGIADO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE
DO ESTADO DO PARÁ - COSEMS/PA
RESOLUÇÃO Nº 79, DE 1º DE JULHO DE 2011.

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e,
- Considerando a PORTARIA Nº 1.097 de 22/05/2006 que define que a Programação Pactuada e Integrada da Assistência em Saúde seja um processo instituído no âmbito do Sistema Único de Saúde.
- Considerando a Resolução CIB nº 74, de 09/06/2011 que homologou o Protocolo de Cooperação entre Entes Públicos (PCEP), celebrado entre o município de Belém, por meio da Secretaria Municipal de Saúde de Belém e o Estado do Pará, por meio da Secretaria de Estado de Saúde Pública (SESPA).
- Considerando a necessidade de recompor o Teto Financeiro Assistencial de Media e Alta Complexidade do Estado do Pará, com definição de recursos sob Gestão Municipal e Gestão Estadual.
Resolve:
Art. 1 º - Aprovar a recomposição do Teto Financeiro Assistencial de Media e Alta Complexidade no valor global de R\$ 732.001.085,67 (setecentos e trinta e dois milhões, hum mil e oitenta e cinco reais e sessenta e sete centavos), conforme quadros 01,02,04,05,06,07,08 e 09 (anexos).

Art. 2º - O montante destinado para repasse direto aos Fundos Municipais de Saúde é de R\$ 521.346.397,61 (quinhentos e vinte e um milhões, trezentos e quarenta e seis mil, trezentos e noventa e sete reais e sessenta e um centavos)
Art. 3º - O montante destinado para transferência ao Fundo Estadual de Saúde é de R\$ 187.699.041,96 (cento e oitenta e sete milhões, seiscentos e noventa e nove mil, quarenta e um reais e noventa e seis centavos)
Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belém, 1º de julho de 2011.

Hélio Franco de Macedo Junior. Secretário de Estado de Saúde Pública. Presidente da CIB/Pará.	Charles César Tocantins de Souza. Presidente do COSEMS/PA.
--	--

Quadro 01 - Detalhamento da PPI em todos os Municípios da UF (Valores anuais)												
Competência: 201107												
UF: PA												
IBGE	Município	Assistência Ambulatorial		Assistência Hospitalar		Outros Impactos				Total em Teto Municipal	* Valores Encami-nhados a Outras UFs	Total Programado por Município
		População Própria	População Referência	População Própria	População Referência	* Incentivos Perma-nentes	Valores Recebidos de Outras UFs	Reserva Técnica	Ajustes			
150010	ABAETETUBA	4.130.232,02	57.301,68	3.670.460,00	183.515,60	105.600,00	0,00	343.328,50	0,00	8.490.437,80	0,00	8.490.437,80
150012	ABEL FIOREIRO	156.728,65	165,03	116.291,15	958,38	0,00	0,00	385.048,93	0,00	659.192,14	0,00	659.192,14
150020	ACARA	1.455.869,77	6.472,46	971.997,19	6.195,30	0,00	0,00	115.617,95	0,00	2.556.152,67	0,00	2.556.152,67
150030	AFUA	995.886,63	66.708,01	836.674,20	33.727,81	0,00	0,00	118.790,56	0,00	2.051.789,21	0,00	2.051.789,21
150034	AGUA AZUL DO NORTE	1.017.807,16	0,00	838.313,64	0,00	79.200,00	0,00	145.851,98	0,00	2.081.172,78	0,00	2.081.172,78
150040	ALENQUEIR	1.531.502,89	5.976,47	1.939.024,97	148.411,44	308.789,89	0,00	246.364,29	0,00	4.180.069,95	0,00	4.180.069,95
150050	ALMEIRIM	940.927,33	0,00	843.465,23	9.432,45	0,00	0,00	1.522.112,75	0,00	3.315.937,76	0,00	3.315.937,76
150060	ALTAMIRA	3.377.136,76	1.004.862,57	4.667.200,78	3.621.480,27	79.200,00	0,00	199.627,98	0,00	12.949.508,36	0,00	12.949.508,36
150070	ANAJAS	200.672,94	0,00	549.259,19	0,00	0,00	0,00	97.486,21	0,00	847.418,34	0,00	847.418,34
150080	ANANDEUA	14.115.941,42	1.315.672,06	15.654.705,43	10.230.958,02	1.166.920,72	0,00	1.129.831,46	-9.735.467,79	33.878.561,32	0,00	33.878.561,32
150085	ANAPU	294.777,71	0,00	464.637,84	0,00	0,00	0,00	113.939,55	0,00	873.355,10	0,00	873.355,10
150090	AUGUSTO CORREIA	474.353,81	20.492,70	617.126,40	136.679,82	0,00	0,00	134.774,47	0,00	1.383.427,20	0,00	1.383.427,20
150095	AURORA DO PARA	367.459,61	0,00	492.367,39	6.571,17	0,00	0,00	73.772,11	0,00	940.170,28	0,00	940.170,28
150100	AVEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	129.348,75	0,00	129.348,75	0,00	129.348,75
150110	BAGRE	190.002,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52.812,60	0,00	242.814,96	0,00	242.814,96
150120	BAIAO	726.849,98	6.084,51	829.921,54	23.134,96	0,00	0,00	135.983,55	0,00	1.721.974,54	0,00	1.721.974,54
150125	BANNACH	107.638,36	0,00	52.538,67	0,00	0,00	0,00	461.567,41	0,00	621.744,44	0,00	621.744,44
150130	BARCARENA	2.602.777,65	26.558,34	2.054.332,01	0,00	0,00	0,00	268.814,50	0,00	4.952.482,50	0,00	4.952.482,50
150140	BELEM	54.605.149,72	42.511.094,83	68.221.018,72	65.262.065,84	23.233.014,45	0,00	8.358.060,88	-8.515.934,26	253.674.470,17	0,00	253.674.470,17
150145	BELTERRA	196.891,40	0,00	148.820,55	0,00	0,00	0,00	385.526,10	0,00	731.238,05	0,00	731.238,05
150150	BENEVIDES	1.144.530,89	76.252,55	746.080,93	103.897,75	255.600,00	0,00	96.992,59	0,00	2.423.354,71	0,00	2.423.354,71
150157	BOM JESUS DO TOCANTINS	382.614,75	4.030,99	371.213,54	0,00	0,00	0,00	44.610,74	0,00	802.470,02	0,00	802.470,02
150160	BONITO	165.356,15	409,69	0,00	0,00	0,00	0,00	38.324,81	0,00	204.090,65	0,00	204.090,65
150170	BRAGANCA	3.456.173,51	1.477.748,11	4.105.246,59	5.360.759,07	1.560.718,54	0,00	290.011,36	0,00	16.250.657,18	0,00	16.250.657,18
150172	BRASIL NOVO	577.831,80	2.803,63	604.061,16	48.135,22	0,00	0,00	803.671,21	0,00	2.036.503,02	0,00	2.036.503,02
150175	BREJO GRANDE DO ARAGUAIA	79.334,42	1.539,38	166.938,51	0,00	0,00	0,00	389.003,35	0,00	636.815,66	0,00	636.815,66
150178	BREJO BRANCO	1.241.063,93	0,00	801.850,32	0,00	0,00	0,00	168.034,80	0,00	2.210.949,05	0,00	2.210.949,05
150180	BREVES	3.086.925,63	361.332,58	3.000.805,30	940.892,98	0,00	0,00	664.643,17	0,00	8.054.599,66	0,00	8.054.599,66
150190	BUJARIU	523.252,32	0,00	399.540,40	4.093,47	0,00	0,00	662.268,27	0,00	1.589.154,46	0,00	1.589.154,46
150200	CACHOEIRA DO ARARI	303.164,13	0,00	433.705,02	8.343,73	0,00	0,00	102.849,76	0,00	848.062,64	0,00	848.062,64
150195	CACHOEIRA DO PIRIA	221.998,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	59.935,30	0,00	281.934,02	0,00	281.934,02
150210	CAMETA	3.543.185,00	212.039,74	3.217.189,47	154.606,72	396.200,50	0,00	331.872,75	-1.299.106,07	6.555.988,11	0,00	6.555.988,11
150215	CANAA DOS CARAJAS	882.855,89	4.656,08	641.803,36	31.445,30	79.200,00	0,00	86.006,41	0,00	1.725.767,04	0,00	1.725.767,04
150220	CAPANEHA	1.994.494,88	1.978.906,53	2.017.788,38	2.218.585,01	79.200,00	0,00	211.200,47	-230.291,00	8.269.884,27	0,00	8.269.884,27

150230	CAPITAO POÇO	1.284.398,80	48.617,19	1.334.049,82	215.140,51	79.200,00	0,00	257.366,95	0,00	3.218.773,27	0,00	3.218.773,27
150240	CASTANHAL	5.434.936,76	5.458.223,13	5.003.036,40	4.129.683,82	0,00	0,00	1.322.964,24	-1.081.274,52	20.267.569,83	0,00	20.267.569,83
150250	CHAVES	182.078,54	0,00	150.727,54	0,00	0,00	0,00	85.801,78	0,00	418.607,86	0,00	418.607,86
150260	COLARES	336.740,91	1.399,37	0,00	0,00	0,00	0,00	93.028,01	0,00	431.168,29	0,00	431.168,29
150270	CONCEICAO DO ARAGUAIA	1.518.638,49	86.989,37	1.459.161,99	22.677,27	0,00	0,00	2.191.719,08	-1.860.000,00	3.419.186,20	0,00	3.419.186,20
150275	CONCÓRDIA DO PARA	226.624,48	23.385,40	264.727,70	14.619,32	0,00	0,00	295.575,82	0,00	824.932,72	0,00	824.932,72
150276	CUMARU DO NORTE	331.821,72	0,00	217.310,16	0,00	0,00	0,00	301.735,76	0,00	850.867,64	0,00	850.867,64
150277	CURIONOPOLIS	373.355,94	0,00	476.038,92	0,00	0,00	0,00	59.264,11	0,00	908.658,97	0,00	908.658,97
150280	CURRALINHO	586.378,88	669,39	598.533,11	13.057,29	0,00	0,00	87.258,96	0,00	1.285.897,63	0,00	1.285.897,63
150285	CURUA	235.366,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	59.495,47	0,00	294.862,26	0,00	294.862,26
150290	CURUCA	874.181,90	8.709,30	746.371,08	0,00	0,00	0,00	119.198,16	0,00	1.748.460,44	0,00	1.748.460,44
150293	DOM ELMISEU	1.174.209,14	0,00	1.224.109,06	3.042,71	0,00	0,00	494.652,12	0,00	2.896.013,03	0,00	2.896.013,03
150295	ELDORADO DOS CARAJAS	812.922,41	4.123,84	634.403,32	0,00	0,00	0,00	881.490,59	0,00	2.332.940,16	0,00	2.332.940,16
150300	FARO	407.562,35	0,00	375.591,63	0,00	0,00	0,00	86.960,96	0,00	870.114,94	0,00	870.114,94
150304	FLORESTA DO ARAGUAIA	319.330,29	0,00	537.057,49	0,00	0,00	0,00	54.054,39	0,00	910.442,17	0,00	910.442,17
150307	GARRAFO DO NORTE	456.538,46	0,00	0,00	0,00	82.318,23	0,00	538.856,69	0,00	538.856,69	0,00	538.856,69
150309	GOIANESIA DO PARA	765.870,21	0,00	814.652,71	43.893,02	0,00	0,00	359.131,94	0,00	1.983.547,88	0,00	1.983.547,88
150310	GUARUA	525.054,82	0,00	580.089,12	28.095,12	0,00	0,00	107.264,25	0,00	1.240.503,31	0,00	1.240.503,31
150320	IGARAPECU	1.032.512,73	96.387,33	735.529,56	81.266,44	0,00	0,00	113.335,83	0,00	2.058.971,89	0,00	2.058.971,89
150330	IGARAPEMIRIM	1.729.983,37	6.458,03	1.455.931,52	30.731,14	0,00	0,00	1.219.267,52	0,00	4.442.371,58	0,00	4.442.371,58
150340	INHANGAPI	203.325,80	0,00	69.709,38	0,00	0,00	0,00	538.943,44	0,00	811.978,62	0,00	811.978,62
150345	IPUJUA DO PARA	975.676,80	0,00	1.118.039,11	0,00	0,00	0,00	145.647,81	0,00	2.239.363,72	0,00	2.239.363,72
150350	ITAITUA	503.522,38	0,00	249.087,68	0,00	0,00	0,00	98.862,39	0,00	851.472,45	0,00	851.472,45
150360	ITAITUBA	3.083.661,68	219.682,46	3.994.013,33	537.656,36	0,00	0,00	533.824,18	-944.354,98	7.424.483,03	0,00	